



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Decreto nº 794, de 29 de outubro de 2013.**

**Dispõe sobre a liberação parcial de lotes caucionados do loteamento denominado Jardim Santa Antonieta, e dá outras providências.**

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Considerando o Art. 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;

Considerando o Art. 18, § 3º, da Lei Complementar nº 019/2006 e demais dispositivos constantes da legislação aplicável; e

Considerando o Parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Lucas Cavichioli Alves, CREA-MT 025098 e os documentos dele constantes;

Considerando a manutenção do caucionamento de 07 (sete) lotes, sendo:

Quadra	Lotes	Total de Lotes
04	01	01
06	04 e 08	02
10	05, 15 e 16	03
11	03	01

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a liberação da caução do loteamento denominado "Jardim Santa Antonieta", cuja hipoteca foi firmada mediante Decreto nº 515, de 5 de agosto de 2011, que Aprovou o loteamento Residencial Jardim Santa Antonieta, localizado nesta cidade de Juara/MT, de propriedade de Aristides José Botelho de Oliveira, liberação esta compreendida sobre os lotes constantes do Anexo Único deste Decreto, quais sejam:

Quadra	Lotes	Total de Lotes
04	07	01
07	01 e 07	02
09	08	01
10	01, 02 e 03	03
11	02, 04, 06, 07 e 08	05
13	02, 03, 04, 06 e 07	05

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo loteador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 29 de outubro de 2013.

Edson Miguel Piovesan  
Prefeito do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Anexo Único**  
**Dos Lotes Caucionados com Liberação Autorizada**

<b>Tabela dos lotes liberados</b>		
<b>Quadra</b>	<b>Lotes</b>	<b>Total de Lotes</b>
04	07	01
07	01 e 07	02
09	08	01
10	01, 02 e 03	03
11	02, 04, 06, 07 e 08	05
13	02, 03, 04, 06 e 07	05